

Prefeitura Municipal de Brejão

PORTARIA Nº 0481/2009.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr(a) Deborah Maria Albuquerque Calado, para substituir a senhora Cícera Cleide Cândido da Silva, em virtude de sua licença gestante,

Art. 2º - O período da Substituição será de 09.09.2009 a 30.12.2009, correspondente a 105 (cento e cinco) dias.

Art. 3º - O pagamento da substituição da licença Gestante será mensalmente até o término da licença, no mesmo valor da hora aula da substituta, atendendo assim a necessidade temporária da rede municipal de ensino com fundamentos no que nos dispõem Art.26, 27, 28 e 29 da Lei Municipal 710/2005, o Ofício 0112/2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 09 de Setembro de 2009.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

